



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA Nº 134/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Designa Servidora Pública Municipal como responsável pela Interlocução do Programa de Regionalização do Turismo, e dá outras providências”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e que lhe são conferidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais e vigentes, e

Considerando, que o Município de Guatambu aderiu ao Programa de Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE HONORATO DA FONSECA**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, portadora do CPF/MF 045.305.669-51, como responsável pela Interlocução do Programa de Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo, representando o Município de Guatambu/SC.

Parágrafo Único – A Servidora ora designada não perceberá qualquer tipo de vencimento ou gratificação pela respectiva designação, nem se configura acúmulo de função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 13 de outubro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal